

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA ADITIVA Nº. 003/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 3357/2021

DATA 21 / 09 / 2021

Responsável

Autor Vereador: VALCIMAR FUZINATO

Acrescente-se ao QUADRO DETALHADO DA DESPESA – do Plano Plurianual do Município de Guarantã do Norte - MT para o exercício de 2022/2025 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, as seguintes ações:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

- Construção piscina semi olímpica para escola Darci Ribeiro valor R\$ 800.000,00
- Recurso a ser destinado á escolinha MEU GURI valor 36.000,00

07- FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

- Aquisição de material esportivo para doação Valor R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 800.066,00

Os recursos necessários à readequação orçamentária são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações abaixo discriminadas:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

AÇÃO 10137- Construção e reforma de unidades escolares R\$ 800.000,00

AÇÃO 10040 – Aquisição de veículos R\$ 36.000,00

07- FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

AÇÃO 10011 – Construção e reforma de quadras, ginásios e campos desportivos R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 800.066,00

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 21 de Setembro de 2021.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 21 / 09 / 21

Visto

Valcimar Fuzinato
Vereador Presidente



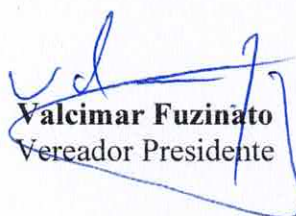
MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA Nº. 003/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 055/2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justifica-se a apresentação da presente emenda para deixar expresso na lei a participação ativa do Poder Legislativo no Plano Plurianual do município de Guarantã do Norte-MT, visando garantir recurso observado por esse parlamentar ser necessário para garantir as atividades aqui expressa.

Torna-se necessário a presente propositura para que o executivo tenha recurso destinado as atividades elencadas nesta emenda aditiva.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 21 de Setembro de 2021.


Valcimar Fuzinato
Vereador Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 003/2021

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 21 / 09 / 21

Jordem Carlos
Visto

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.**

PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 21 de setembro de 2021, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 55/2021, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise, a Emenda Aditiva nº 003/2021, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como favorável e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 21 de setembro de 2021.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Demilson Camargo Martins
Vice-Presidente

Valter Neves de Moura
Relator